

COMUNICADO AO MERCADO COMPLEMENTAR

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS CLASSE A
E COTAS CLASSE B DO

XP SPECIAL OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 43.120.744/0001-52

Classificação ANBIMA - Código ART: Diversificado Tipo 3

Código ISIN Classe A: BR0B5XCTF009

Código ISIN Classe B: BR0B5XCTF017

Código de negociação Classe A na B3: 4407422XPA

Código de negociação Classe B na B3: 4407422XPB

Nos termos do disposto no artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de até 834.000 (oitocentas e trinta e quatro mil) cotas classe A e classe B ("**Cotas Classe A**" e "**Cotas Classe B**", respectivamente, e, em conjunto, "**Cotas da Oferta**"), ambas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) líquidos dos custos da Oferta, em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B, conforme o caso, será compensada da quantidade total de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B (sendo para as Cotas Classe A, a "Oferta Classe A" e para as Cotas Classe B, a "Oferta Classe B", ambas em conjunto referidas como "Oferta", respectivamente) do **XP SPECIAL OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.120.744/0001-52, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("**Fundo**" e "**Instrução CVM 578**", respectivamente), administrado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**Administradora**"), com preço de subscrição por Cota da Oferta no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem considerar o custo equivalente a R\$ 34,36 (trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) por Cota da Oferta subscrita, devido pelo investidor no âmbito da Oferta, a ser pago juntamente com a Chamada de Capital Primária, o qual será destinado para o pagamento da remuneração do Coordenador Líder e demais custos da Oferta ("**Preço de Subscrição**", e "**Custo Unitário de Distribuição**", respectivamente), podendo perfazer o montante total de até R\$ 834.000.000,00 (oitocentos e trinta e quatro milhões de reais) ("**Montante Total da Oferta**"), vem a público por meio do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado Complementar**"), informar ao mercado que, em virtude da necessidade de alteração do caminho de acesso aos documentos da Oferta no *website* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3**") e consequente alteração do cronograma da Oferta, será disponibilizada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da CVM e da B3 nos termos dos artigos 27 e 54-A da Instrução CVM 400 nova versão do "*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Cotas Classe A e Cotas Classe B de Primeira Emissão do XP Special Opportunites Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*" ("**Prospecto Preliminar**"), refletindo o novo caminho de acesso aos documentos da Oferta no *website* da B3, bem como cronograma atualizado das etapas da Oferta.

1. NOVO CAMINHO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DA OFERTA NO WEBSITE DA B3

Em atenção à alteração do caminho de acesso aos documentos da Oferta no *website* da B3, informamos que os documentos da Oferta foram disponibilizados na página da rede mundial de computadores da B3 por meio dos caminhos: **www.b3.com.br** (para acessar o Prospecto Preliminar, neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas públicas de renda variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Prospectos de Fundos de Investimento", e depois selecionar "Prospecto Preliminar XP Special Opportunites FIP Multiestratégia". Para acessar o "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado de Alteração de Cronograma e Abertura do Período de Desistência" e "Comunicado ao Mercado Complementar", neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas públicas de renda variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Publicação de Ofertas Públicas", e depois localizar o "XP Special Opportunites FIP Multiestratégia" e, então, selecionar o documento desejado).

2. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

O Cronograma Indicativo da Oferta foi adaptado para refletir a inclusão da data de início e de término do Período de Desistência Complementar.



Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	06/01/2022
2	Ofício de Exigências da CVM referente ao Pedido de Registro da Oferta	04/02/2022
3	Protocolo de Cumprimento de Exigências	09/02/2022
4	Disponibilização do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	09/02/2022
5	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais Investidores	09/02/2022
6	Início do Período de Reserva	16/02/2022
7	Ofício de Vícios Sanáveis	23/02/2022
8	Cumprimento dos Vícios Sanáveis Disponibilização do Comunicado ao Mercado de Alteração de Cronograma e Abertura do Período de Desistência Republicação do Prospecto Preliminar refletindo o novo Cronograma da Oferta	25/02/2022
9	Início do Período de Desistência	03/03/2022
10	Disponibilização do Comunicado ao Mercado Complementar e Abertura do Período de Desistência Complementar Republicação do Prospecto Preliminar refletindo o novo caminho de acesso aos documentos da Oferta no <i>website</i> da B3, bem como o Cronograma da Oferta atualizado	03/03/2022
11	Início do Período de Desistência Complementar	04/03/2022
12	Encerramento do Período de Desistência	09/03/2022
13	Encerramento do Período de Desistência Complementar	10/03/2022
14	Registro da Oferta pela CVM	17/03/2022
15	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	18/03/2022
16	Encerramento do Período de Reserva	21/03/2022
17	Data do Procedimento de Alocação	22/03/2022
18	Data da Liquidação	29/03/2022 ⁽²⁾
19	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	18/09/2022
20	Início de negociação das Cotas da Oferta	Após o encerramento da Oferta e autorização da B3

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, do Gestor e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Data de liquidação das cotas do Fundo DI pelos investidores das Cotas Classe A.

3. PERÍODO DE DESISTÊNCIA COMPLEMENTAR

Diante das alterações acima descritas, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta poderão manifestar, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados deste Comunicado ao Mercado Complementar (exclusive), o interesse em revogar sua declaração de aceitação da Oferta, consubstanciada nos respectivos pedidos de reserva e intenções de investimento, até às 18 (dezoito) horas do dia 10 de março de 2022 (**"Prazo de Manifestação Complementar"**) ao Coordenador Líder (por meio de mensagem eletrônica aos endereços eletrônicos indicados na seção 4 na página 36 do Prospecto Preliminar ou diretamente na plataforma eletrônica onde tenha formalizado seu pedido) (**"Comunicação de Desistência Complementar"**),



sendo certo que será presumida a manutenção da declaração de aceitação em caso de silêncio, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400. Caso decidam desistir de participar da Oferta, considerando que não houve liquidação das Cotas do Fundo, os pedidos de reserva ou as intenções de investimento serão canceladas.

Qualquer Comunicação de Desistência Complementar recebida pelo Coordenador Líder após o Prazo de Manifestação Complementar será desconsiderada. Adicionalmente, os Investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente Comunicado ao Mercado Complementar não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.

Caso o Investidor não informe sua decisão de desistência no prazo e pelos meios acima mencionados, sua intenção de investimento ou seu Pedido de Reserva será mantido em vigor e considerado válido, e as modificações da oferta aqui apresentadas serão consideradas ratificadas pelo Investidor e incorporadas à intenção de investimento ou ao Pedido de Reserva originalmente apresentado, representando sua ciência e aceitação das novas condições da Oferta. Deste modo, o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento constante do Pedido de Reserva originalmente apresentado. Sem prejuízo ao disposto neste item 3, o prazo do Período de Reserva seguirá seu curso normal previsto no Prospecto Preliminar, sem quaisquer interrupções.

4. DISPONIBILIZAÇÃO DA NOVA VERSÃO PROSPECTO PRELIMINAR

Para esclarecimentos adicionais a respeito da Oferta, do Fundo e do Prospecto Preliminar, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto Preliminar, os interessados deverão dirigir-se à CVM ou à sede da Administradora e do Coordenador Líder, nos endereços indicados abaixo, ou, ainda, acessar as respectivas páginas (*websites*) mantidas por cada um na rede mundial de computadores, conforme indicados abaixo, sendo que o Regulamento e o Prospecto Preliminar encontram-se à disposição dos Investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, Centro, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3554-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Telefone: (11) 2146-2000

Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na seguinte página: www.cvm.gov.br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP, clicar em XP Special Opportunities Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", e, então, localizar o documento desejado).

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Endereço: Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Rio de Janeiro - RJ,

Telefone:

E-mail: dcm@xpi.com.br; e juridicomc@xpi.com.br

www.xpi.com.br (neste *website*, acessar "Investimentos"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "XP Special Opportunities Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia"; e então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

- **Administradora**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Endereço: Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Rio de Janeiro - RJ

E-mail: adm.fundos.estruturados@xpi.com.br; juridicofundos@xpi.com.br

www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/ (neste *website*, selecionar o Fundo e então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

- **B3**

BRASIL, BOLSA, BALCÃO - B3

Endereço: na Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

Telefone: +(11) 2565-4000

www.b3.com.br (para acessar o Prospecto Preliminar, neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas públicas de renda variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Prospectos de Fundos de Investimento", e depois selecionar "Prospecto Preliminar XP Special Opportunities FIP Multiestratégia". Para acessar o "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado de Alteração de Cronograma e Abertura do Período de Desistência" e "Comunicado ao Mercado Complementar", neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas públicas de renda variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Publicação de Ofertas Públicas", e depois localizar o "XP Special Opportunities FIP Multiestratégia" e, então, selecionar o documento desejado).



Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado Complementar, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM e/ou da B3, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado Complementar.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora, o Gestor e o Coordenador Líder da Oferta alertam os investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Regulamento.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 53 A 61 DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, O GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

Foi requerido o registro da Oferta na CVM em 06 de janeiro de 2022, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 578, no Código de Administração de Recursos de Terceiros (ART) da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO PROSPECTO ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, DA ABVCAP OU DA ANBIMA GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA SUA ADMINISTRADORA, DO SEU GESTOR, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS QUE INTEGRARÃO SUA CARTEIRA, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

As informações contidas neste Comunicado ao Mercado Complementar estão em consonância com o Prospecto Preliminar, porém não o substituem. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, bem como dos riscos a ela inerentes. Ao potencial Investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e Política de Investimento do Fundo, da composição da carteira de Ativos do Fundo, da Taxa de Administração do Fundo e das disposições do Prospecto Preliminar que tratam sobre os fatores de risco aos quais Fundo e, consequentemente, os Investidores, estão sujeitos.

São Paulo, 03 de março de 2022



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



asset
management

ADMINISTRADOR



administração
fiduciária